Fronteiras
Revista Catarinense de História

A(s) extrema(s) direita(s): uma revisão teórica

The extreme right(s): a theoretical review

Thiago de Oliveira da Silva[1]
Leonardo Brandão[2]

Resumo
A partir da segunda década do século XXI, a extrema direita ampliou sua relevância política em diferentes regiões do mundo, conquistando representação parlamentar e vitórias eleitorais em países como Estados Unidos e Brasil. Diante desse cenário, este artigo busca discutir como definir a extrema direita e quais são suas principais características. Metodologicamente, adota-se uma revisão bibliográfica de caráter teórico-analítico, mobilizando autores clássicos da ciência política e estudos recentes sobre o tema. O texto examina a historicidade do conceito, bem como as principais características da extrema direita europeia e estadunidense, para, em seguida, abordar o caso brasileiro e suas especificidades. Conclui-se que a extrema direita contemporânea não pode ser compreendida apenas como continuidade do fascismo do século XX, tampouco como ruptura absoluta em relação a ele, mas como fenômeno político plural, vinculado às crises e contradições da democracia liberal e às transformações econômicas e culturais engendradas pelo neoliberalismo.
Palavras-chave: Extrema Direita; Política; Neoliberalismo.

Abstract
From the second decade of the 21st century onward, the far-right has expanded its political relevance in different regions of the world, achieving parliamentary representation and electoral victories in countries such as the United States and Brazil. Given this scenario, this article seeks to discuss how to define the far-right and what its main characteristics are. Methodologically, it adopts a theoretical-analytical bibliographic review, mobilizing classical authors of political science and recent studies on the subject. The text examines the historicity of the concept, as well as the main characteristics of the European and American far-right, to then address the Brazilian case and its specificities. It is concluded that the contemporary far-right cannot be understood merely as a continuity of 20th-century fascism, nor as an absolute rupture from it, but as a plural political phenomenon, linked to the crises and contradictions of liberal democracy and to the economic and cultural transformations engendered by neoliberalism.
Keywords: Far Right; Politics; Neoliberalism.

[1] Mestre em Desenvolvimento Regional. Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau (FURB/PPGDR). Brasil. E-mail: professorseagal@gmail.com | https://orcid.org/0009-0006-0880-5622
[2] Doutor em História. Professor do Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau (PPGDR/FURB). Brasil. E-mail: leobrandao@furb.br | https://orcid.org/0000-0001-8306-1092

ISSN 2238-9717 | n. 48, p. 300-320, ago./2026 | DOI: https://doi.org/10.36661/2238-9717.2026n48.15600
https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/index

Introdução

O avanço recente da extrema direita no cenário político internacional tem mobilizado amplo debate acadêmico, sobretudo diante da emergência de lideranças e movimentos que tensionam os limites da democracia liberal. Nesse contexto, a obra de Jairo Nicolau (2020) evidencia que o crescimento eleitoral da direita no Brasil atravessa diferentes recortes sociais, religiosos e regionais, indicando a presença de um eleitorado conservador mais amplo do que tradicionalmente se supunha. Tal dinâmica, contudo, não pode ser compreendida de forma isolada.

Ao longo das primeiras décadas do século XXI, observa-se uma inflexão política em diferentes países, marcada pela ascensão de atores que articulam discursos nacionalistas, antissistêmicos e, em muitos casos, autoritários. Esse cenário tem sido interpretado como parte de uma reconfiguração das direitas no mundo contemporâneo, na qual formas tradicionais de conservadorismo passam a conviver com expressões mais radicais. Nesse processo, como sugere Rancière (2014), a própria democracia é tensionada por dinâmicas que deslocam o conflito político para fora de seus marcos institucionais, abrindo espaço para formas de subjetivação política que questionam seus fundamentos.

Fronteiras

Compreender o avanço da extrema direita exige situá-lo em um quadro analítico mais amplo, que considere tanto suas bases históricas quanto suas especificidades recentes. Assim, este artigo propõe discutir algumas das principais abordagens teóricas sobre o fenômeno, com o objetivo de delimitar suas características centrais e contribuir para sua compreensão no contexto atual.

Procedimentos metodológicos

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, de caráter teórico-analítico, estruturada a partir de um levantamento do tipo estado da arte, com o objetivo de mapear e sistematizar algumas das principais contribuições recentes sobre a extrema direita contemporânea. A opção por esse procedimento justifica-se pela necessidade de apreender o fenômeno em sua complexidade, articulando diferentes perspectivas consolidadas na literatura especializada.

A seleção dos autores fundamenta-se na capacidade desses em oferecer categorias analíticas operacionais para a compreensão do fenômeno. A ênfase em obras recentes justifica-se pelo fato de que tais produções já incorporam e dialogam com estudos clássicos e contemporâneos, permitindo uma síntese atualizada do campo. Do ponto de vista analítico, o

artigo recorre ainda a exemplos empíricos — especialmente dos Estados Unidos, Europa e Brasil — não como objeto de comparação sistemática, mas como referências que possibilitam identificar padrões recorrentes e variações contextuais na atuação da extrema direita.

Por fim, a análise organiza-se a partir da identificação de eixos temáticos recorrentes na literatura, como imigração, segurança pública, corrupção e política externa, compreendidos como dimensões estruturantes da ideologia da extrema direita contemporânea.

Breve histórico dos conceitos de direita e esquerda

A distinção entre direita e esquerda aparece, inicialmente, durante a Revolução Francesa, quando diferentes posicionamentos ideológicos passaram a expressar projetos distintos de organização social e política. Desde então, esses termos foram incorporados ao vocabulário político moderno, sendo continuamente ressignificados conforme as transformações históricas.

Nesse contexto, destacam-se as contribuições de Edmund Burke (2017) e Thomas Paine (2005), cujas posições em relação à Revolução Francesa antecipam clivagens fundamentais do pensamento político. Enquanto Burke defendia a preservação das tradições e das instituições como condição de estabilidade social, criticando as rupturas revolucionárias, Paine sustentava a soberania popular e a legitimidade da transformação política em nome da igualdade de direitos. Esse contraste ilustra, de forma inaugural, tensões que posteriormente estruturariam a oposição entre direita e esquerda (Levin, 2017).

No debate contemporâneo, Norberto Bobbio (2011) oferece uma das formulações mais influentes ao sustentar que a clivagem entre direita e esquerda permanece válida quando analisada a partir das atitudes em relação à desigualdade social. Para o autor, a direita tende a naturalizar as desigualdades, enquanto a esquerda as interpreta como construções históricas passíveis de intervenção. Bobbio também destaca que tanto à direita quanto à esquerda existem correntes moderadas e extremas, sendo essa distinção fundamental para avaliar o grau de compromisso de cada posição com os princípios democráticos.

Essa diferenciação ganha centralidade sobretudo a partir dos desdobramentos da Revolução Industrial, quando a oposição entre direita e esquerda passou a ser estruturada em termos de política socioeconômica (Mudde, 2022). Nesse contexto, a direita associa-se à defesa do livre-mercado, do Estado mínimo e da desregulamentação, enquanto a esquerda se vincula à ampliação do papel do Estado na redução das desigualdades e na garantia de direitos sociais.

Paralelamente, parte da literatura também identifica distinções no campo cultural, associando a direita a posições mais religiosas e a esquerda a orientações seculares (Mudde, 2019).

A partir das últimas décadas do século XX, essa clivagem passa a incorporar de forma mais evidente disputas de caráter cultural. Nesse novo eixo, a esquerda tende a ser associada à defesa de pautas identitárias e de ampliação de direitos de minorias, enquanto a direita se articula em torno da valorização de normas tradicionais, especialmente no que se refere à família, à moral religiosa e à identidade cultural. Assim, ao lado das disputas socioeconômicas, consolida-se um campo de conflito centrado em valores, identidades e formas de pertencimento.

Essa reconfiguração contribui para o deslocamento parcial do debate político para o plano cultural, no qual as disputas passam a envolver não apenas a distribuição de recursos, mas também a definição de valores sociais fundamentais. Como sugere Jacques Rancière (2014), esse processo tensiona os próprios fundamentos da democracia, ao deslocar o conflito político para além de seus marcos institucionais e abrir espaço para formas de antagonismo que questionam seus princípios organizadores.

A partir dessa dimensão cultural, evidencia-se o papel central de grupos religiosos em processos políticos recentes, como nos Estados Unidos e no Brasil. No caso norte-americano, destacam-se setores católicos e evangélicos mobilizados por pautas antiaborto, além da reação conservadora à chamada cultura "*woke*"[3] e da atuação de grupos conspiracionistas como o QAnon[4]. No Brasil, observa-se o protagonismo de grupos evangélicos, especialmente neopentecostais, com forte engajamento político e liderança de figuras como Silas Malafaia[5]. Esse alinhamento articula pautas morais conservadoras — como a oposição ao aborto e ao casamento homoafetivo — a uma crítica às políticas assistencialistas, frequentemente interpretadas como "esquerdistas" (Souza, 2024). Tal leitura dialoga com a ética protestante

[3] Cultura *Woke*: Termo que se originou no inglês afro-americano como "*stay woke*" (mantenha-se acordado/consciente), referindo-se inicialmente à conscientização sobre a injustiça racial. Popularizado a partir da década de 2010 por movimentos como o *Black Lives Matter*, seu significado expandiu-se para uma atenção mais ampla a questões de justiça social relacionadas a identidade, gênero e sexualidade. Atualmente, é também amplamente usado em um sentido crítico e pejorativo por grupos de extrema direita.

[4] QAnon: Movimento de conspiração de extrema direita que surgiu nos EUA em 2017. Sua teoria central alega a existência de uma rede global de elites pedófilas que conspira contra o ex-presidente Donald Trump.

[5] A figura do pastor Silas Malafaia é frequentemente apontada como um dos principais financiadores e articuladores de atos políticos em apoio a Jair Bolsonaro. Conforme reportagem do UOL, Malafaia não apenas participou ativamente da organização de um grande evento em São Paulo em 2024 — com expectativa de reunir 300 mil pessoas — como também é descrito como um dos "maiores financiadores" desse tipo de mobilização pelo país. Para mais detalhes, ver: UOL. *Malafaia projeta 300 mil pessoas e é um dos maiores financiadores de ato pró-Bolsonaro em SP*. 17 fev. 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/02/17/malafaia-projeta-300-mil-pessoas-na-foto-de-ato-pro-bolsonaro-em-sao-paulo.htm. Acesso em: 06/10/2025.

descrita por Max Weber (2004), ao valorizar o mérito e o trabalho ascético, princípios também reelaborados pela teologia da prosperidade.

Abordagens teóricas sobre a extrema direita

Nesta seção, analisa-se a extrema direita contemporânea a partir de diferentes abordagens teóricas, evidenciando tanto suas continuidades e rupturas em relação aos autoritarismos do século XX quanto suas distinções em relação à direita tradicional. Parte-se da premissa de que a extrema direita não constitui uma mera reprodução histórica do fascismo, mas uma manifestação contemporânea das transformações políticas, econômicas, sociais e culturais que marcam as democracias atuais. Para tanto, dialoga-se com Norberto Bobbio (2011), que enfatiza a relação entre extrema direita e violência política; Cas Mudde (2022), que a caracteriza como um movimento antipluralista e contrário aos princípios da democracia liberal; Wendy Brown (2019), que associa seu fortalecimento às contradições produzidas pelo neoliberalismo; Federico Finchelstein (2024), que identifica permanências entre os fascismos históricos e as lideranças autoritárias contemporâneas; e Enzo Traverso (2019), que propõe o conceito de pós-fascismo para compreender as especificidades assumidas pela extrema direita no século XXI. A articulação dessas perspectivas permite construir uma leitura abrangente da extrema direita como um fenômeno político global, multifacetado e adaptado às condições históricas do tempo presente.

O uso da expressão “extrema direita” ou “extremismo de direita” tem origem no contexto político do pós-Segunda Guerra Mundial, especialmente na Europa Ocidental, onde se buscava compreender os movimentos nacionalistas e autoritários que emergiram após o colapso dos regimes fascistas e nazistas. Como analisa Cas Mudde (2002), o termo surge na tradição acadêmica e jurídica alemã, nas décadas de 1960 e 1970, distinguindo o “radicalismo de direita” (*Rechtsradikalismus*), que critica o sistema político sem rejeitar a democracia, do “extremismo de direita” (*Rechtsextremismus*), associado a posições abertamente antidemocráticas. Essa distinção foi incorporada à legislação da República Federal da Alemanha e às práticas dos órgãos de segurança interna, consolidando o conceito de “extremismo” como ameaça à ordem democrática. Posteriormente, o termo se expandiu na ciência política comparada para classificar partidos que, embora atuem institucionalmente, mobilizam discursos xenófobos, autoritários e nacionalistas.

O crescimento desses movimentos e partidos gerou intensos debates acadêmicos e controvérsias conceituais acerca da validade e precisão do termo "extrema direita". Cas Mudde observa que parte da confusão resulta a utilização heterogênea do conceito, muitas vezes aplicado de forma indiscriminada a fenômenos diversos, desde grupos neonazistas até partidos populistas de direita com representação parlamentar. Entre as principais críticas ao termo estão: a ausência de critérios empíricos consistentes para a sua definição; o uso excessivamente valorativo ou moralizante, que compromete a neutralidade analítica; e a dificuldade de delimitar fronteiras conceituais entre "extrema direita", "direita radical" e "populismo de direita". Frente a essas controvérsias, Mudde (2002) cita uma série de estudos que buscam definir a extrema direita a partir de características ideológicas comuns, buscando formar um *cheklist* de traços ideológicos compartilhados por diferentes partidos que possam configurar a extrema direita.

Alguns autores analisados por Mudde apresentam uma definição de extrema direita em que são elencados cerca de 10 (dez) itens, tais como: nacionalismo extremado, etnocentrismo, anticomunismo, antiparlamentarismo, antipluralismo, militarismo, pensamento de lei e ordem, demanda por um forte líder político (culto ao líder), antiamericanismo e um pessimismo cultural (Falter; Schumann *apud* Mudde, 2002).

Fronteiras

Diante da complexidade da expressão e multiplicidade de características, Mudde propõe uma abordagem empírico-comparativa, baseada na análise sistemática dos documentos, programas e discursos oficiais dos partidos europeus amplamente considerados de extrema direita pela literatura acadêmica. Seu objetivo é verificar se a extrema direita pode ser entendida como uma "família partidária", isto é, um conjunto de partidos que compartilham um núcleo ideológico comum, passível de identificação objetiva. Para o autor, essa perspectiva permite tratar o termo com rigor científico, afastando-o de interpretações moralistas e assegurando sua utilidade no estudo comparado das direitas contemporâneas.

Ao analisar a construção ideológica da extrema direita, Cas Mudde identifica um núcleo central composto por elementos recorrentes que permitem reconhecer essa família partidária no cenário europeu contemporâneo. Esse núcleo articula quatro pilares principais: (1) nacionalismo, entendido como a defesa de uma comunidade política homogênea; (2) xenofobia e racismo, expressos na hostilidade a estrangeiros e minorias; (3) chauvinismo de bem-estar, que restringe a proteção social aos "membros legítimos" da nação; e (4) lei e ordem, associada à valorização de um Estado forte e punitivo. Em muitos casos, soma-se ainda um componente populista, baseado na oposição entre o "povo" e as "elites". A articulação desses elementos conforma uma ideologia relativamente coerente, que permite à extrema direita adaptar-se às

democracias liberais, combinando autoritarismo moral, exclusão social e retórica populista em um discurso politicamente viável.

No debate sobre as distinções ideológicas no espectro político, Norberto Bobbio, em (2011), oferece um referencial central ao sustentar que a diferença entre direita e esquerda permanece válida quando analisada a partir de valores e atitudes diante da igualdade e da liberdade. Nesse quadro, o autor observa que tanto à direita quanto à esquerda existem correntes moderadas e extremas, sendo essa distinção fundamental para avaliar o grau de compromisso de cada posição com os princípios democráticos. Para Bobbio, os extremos políticos compartilham características comuns, independentemente de sua orientação ideológica: tendem a rejeitar a democracia representativa, o racionalismo e o legado iluminista, exaltando virtudes heroicas como coragem, sacrifício e ação em detrimento de valores associados à democracia liberal, como prudência, diálogo e moderação. Por essa razão, os extremistas frequentemente desqualificam a democracia liberal como uma "mediocridade", ignorando que suas imperfeições — como a lentidão decisória e a necessidade de compromissos — representam precisamente a vitória da convivência civil sobre a violência política e o fanatismo ideológico. Nas palavras de Bobbio:

Fronteiras

> O maior ou menor apreço atribuído ao ideal da liberdade, que encontra sua realização, como se disse, nos princípios e nas regras que estão na base dos governos democráticos, daqueles governos que reconhecem e protegem os direitos pessoais, civis, políticos, permite, no âmbito da esquerda e da direita a distinção entre a ala moderada e a ala extremista [...]. Tanto os movimentos revolucionários quanto os movimentos contrarrevolucionários, mesmo não tendo em comum um projeto global de transformação radical da sociedade, têm em comum a convicção de que em última instância, precisamente pela radicalidade do projeto de transformação, este não pode ser realizado senão pela instauração de regimes autoritários (Bobbio, 2011, p. 134).

Esse pensamento é bem expresso em entrevista realizada com então deputado federal Jair Bolsonaro pelo programa Câmera Aberta da TV Bandeirantes que foi ao ar na madrugada do dia 24 de maio de 1999:

> Através do voto você não vai mudar nada nesse país, nada, absolutamente nada. Você só vai mudar, infelizmente, quando um dia nós partirmos para uma guerra civil aqui dentro. E fazendo um trabalho que o regime militar não fez, matando uns 30 mil. Começando com FHC, não deixando ir para fora, não. Matando! Se vai morrer alguns inocentes (sic), tudo bem (Bolsonaro, 1999, 31 min 10s).

Essa reflexão é valiosa para o entendimento das atuais formas de extremismo, pois, ao distinguir entre radicalismo democrático e extremismo antidemocrático, Bobbio fornece uma chave teórica que complementa a abordagem empírica de Cas Mudde sobre a extrema direita

contemporânea, indicando que o verdadeiro perigo dos extremos reside menos nas suas diferenças ideológicas e mais na rejeição comum das virtudes democráticas que sustentam a vida política plural.

A literatura destaca diferenças relevantes entre as manifestações da extrema direita na Europa e nos Estados Unidos. No contexto europeu, o termo "extrema direita" está associado a uma tradição ideológica vinculada ao legado do fascismo e do nacionalismo autoritário, sendo representado por partidos organizados que atuam nas democracias liberais, ainda que contestem valores como pluralismo e igualdade. Nos Estados Unidos, por sua vez, prevalece a expressão "*radical right*", que designa uma tradição sociopolítica mais difusa, composta por movimentos sociais, religiosos e cívicos ligados ao nativismo, ao anticomunismo e ao fundamentalismo cristão. Como observa Mudde (2000), enquanto na Europa esse campo tende à institucionalização partidária, nos Estados Unidos ele se manifesta predominantemente fora das instituições, nas esferas cultural e religiosa, o que explica a distinção terminológica entre "*extreme right*" e "*radical right*".

Jessé Souza (2024), por sua vez, analisa a formação da extrema direita nos Estados Unidos como um fenômeno consolidado ao longo do século XX a partir da articulação entre nacionalismo, supremacismo racial e anticomunismo, diferindo do fascismo europeu por sua raiz na cultura política do americanismo, marcada pelo individualismo radical, pelo mercado autorregulado e por um nacionalismo messiânico. Elementos desse repertório já se manifestavam em organizações como a Ku Klux Klan e em movimentos nativistas, mas ganharam força ao serem funcionalizados por elites econômicas, especialmente na reação ao *New Deal* de Franklin D. Roosevelt. Durante a Guerra Fria, o anticomunismo tornou-se o principal eixo de mobilização, impulsionando grupos como a John Birch Society (1958), que difundiram uma retórica conspiratória contra intelectuais, sindicatos e democratas. Esse processo se aprofunda com a "Revolução Conservadora" dos anos 1980, sob Ronald Reagan, ao articular neoliberalismo e conservadorismo moral em uma aliança entre elites financeiras, *think tanks* e igrejas evangélicas (Brown, 2019), além da difusão de narrativas como a do "cidadão armado" e do "governo inimigo do povo", promovidas por organizações como a *National Rifle Association* (NRA) e por meios de comunicação conservadores.

Em sua configuração atual, a extrema direita norte-americana funciona como um ecossistema político que articula partidos, milícias digitais e financiamento corporativo. Segundo Souza (2024), sua estrutura organiza-se em três eixos: um núcleo intelectual de *think tanks* ultraliberais (como *Heritage Foundation*, *Atlas Network* e *Cato Institute*), um braço

militante composto por milícias e movimentos supremacistas (como *Proud Boys* e *Oath Keepers*), e uma máquina midiática formada por veículos e plataformas digitais conservadoras. Esse aparato favoreceu a ascensão do trumpismo, expressão de uma "extrema direita plebeia" (Sousa, 2024) que combina um projeto econômico elitista com a mobilização de setores ressentidos pela precarização social, sustentando narrativas nacionalistas, anti-imigração, anticomunistas e racistas.

Um aspecto frequentemente destacado na literatura é a convergência entre agendas neoliberais e neoconservadoras no interior dos movimentos de extrema direita. Essa articulação tem aproximado defensores do ultraliberalismo econômico de setores religiosos conservadores — especialmente católicos nos Estados Unidos e evangélicos neopentecostais na América do Sul e na Europa. Esse fenômeno é analisado, entre outros, por Wendy Brown (2019), no contexto norte-americano, e por Marina Basso Lacerda (2019), no caso brasileiro.

Wendy Brown é uma das mais influentes teóricas contemporâneas a analisar a relação entre neoliberalismo e o avanço das forças autoritárias da extrema direita. Em *Nas Ruínas do Neoliberalismo*, demonstra que essa ideologia não se limita a um conjunto de políticas econômicas, mas constitui uma racionalidade política que transforma a vida social, a cultura e a subjetividade. Ao submeter todas as esferas da existência à lógica do mercado, o neoliberalismo destruiu os laços de solidariedade, deslegitimou o papel do Estado e enfraqueceu a democracia. Nesse vazio social e político, abriram-se as condições para a ascensão de discursos autoritários, nacionalistas e moralistas que prometem restaurar uma ordem perdida. Assim, a crise da democracia liberal e o surgimento de movimentos de extrema direita não seriam fenômenos externos, ambivalentes ao neoliberalismo, mas o resultado de suas próprias contradições internas e de seu ataque prolongado às ideias de igualdade, bem-estar e bem comum.

> A racionalidade neoliberal preparou o terreno para mobilizar e legitimar forças ferozmente antidemocráticas na segunda década do século XXI. [...] A ascensão das formações políticas nacionalistas autoritárias brancas se deve à raiva instrumentalizada dos indivíduos abandonados economicamente e ressentidos racialmente, mas também delineada por mais de três décadas de assaltos neoliberais à democracia, à igualdade e à sociedade. Esses ataques também abastecem a ambição nacionalista cristã de (re)conquistar o Ocidente (Bown, 2019, p. 17-18).

A autora também demonstra que o neoliberalismo conseguiu articular de maneira inédita a liberdade de mercado com valores morais conservadores — uma união que, à primeira vista, parece contraditória. Essa fusão ocorre porque o neoliberalismo, ao transferir

responsabilidades coletivas para o indivíduo e para a família, reativa a moral tradicional como instrumento de controle social. Assim, o discurso da "liberdade" se mistura à defesa da religião, da família patriarcal e da autoridade, criando um terreno fértil para o moralismo punitivo da extrema direita. Paralelamente, a destruição de expectativas sociais e o aprofundamento das desigualdades produzem ressentimento e niilismo entre os despossuídos, sobretudo os homens brancos das classes médias e trabalhadoras. Esse sentimento de perda e abandono é então manipulado pela extrema direita, que o converte em raiva contra minorias, imigrantes e instituições democráticas, transformando o desespero neoliberal em combustível para políticas autoritárias e excludentes.

> O neoliberalismo hayekiano é um projeto político-moral que visa proteger as hierarquias tradicionais negando a própria ideia do social e restringindo radicalmente o alcance do poder político democrático nos Estados-nação. [...] O ataque contemporâneo à sociedade e à justiça social em nome da liberdade de mercado e do tradicionalismo moral é, portanto, uma emanação direta da racionalidade neoliberal. [...] Ao mesmo tempo, intensificou o niilismo e o ressentimento rancoroso já presentes na cultura moderna, gerando algo radicalmente diferente da utopia neoliberal: um monstro que seus fundadores abominariam (Brown, 2019, p. 22 e 27).

Fronteiras

A reflexão de Brown (2019) evidencia como neoliberalismo e conservadorismo, apesar de partirem de fundamentos distintos — econômico e moral —, convergem em um mesmo projeto político. Ambos valorizam a família como espaço de disciplina e responsabilidade individual, deslocando funções do Estado para o âmbito privado e enfraquecendo a lógica do bem-estar social. Essa articulação entre mercado e moralidade tradicional favorece o avanço de pautas autoritárias, ao transformar a solidariedade em dever individual e legitimar hierarquias sociais. No Brasil, essa dinâmica foi identificada por Lacerda (2019) e aprofundada por Souza (2024), que, ao analisar o avanço das ideias autoritárias, reformula a máxima "é a economia, estúpido" para enfatizar a centralidade da moral. Assim, a fusão entre neoliberalismo e conservadorismo, sob a primazia de valores morais conservadores, constitui uma das bases ideológicas da ascensão contemporânea da extrema direita.

Entre os estudiosos contemporâneos que se dedicam a compreender o ressurgimento global da extrema direita, Federico Finchelstein (2024) ocupa um lugar de destaque. Sua obra é fundamental para entender as continuidades e rupturas entre o fascismo do século XX e os movimentos autoritários atuais. Finchelstein identifica quatro características centrais que definiram o fascismo clássico: a violência e a militarização da política; o uso sistemático da mentira e da propaganda; a política de ódio ao diferente, especialmente por meio da xenofobia; e, por fim, a consolidação de regimes ditatoriais. Essas dimensões, segundo o autor, não apenas

estruturaram a experiência fascista histórica, mas permanecem como elementos latentes que podem ressurgir em contextos de crise política, social e moral.

Ao analisar o cenário contemporâneo, Finchelstein observa que três dessas características — a violência política, a manipulação da verdade por meio da propaganda e o discurso de ódio contra minorias — reaparecem de forma evidente nos partidos e movimentos de extrema direita atuais. Casos como os de Donald Trump, nos Estados Unidos, e Jair Bolsonaro, no Brasil, ilustram bem esse processo: ambos recorreram à retórica autoritária, ao culto da masculinidade e à desqualificação sistemática das instituições democráticas. Embora não tenham instaurado formalmente regimes ditatoriais, Finchelstein argumenta que ambos manifestaram intenções claras de minar a democracia e concentrar o poder em torno de lideranças carismáticas e personalistas. Por essa razão, o autor denomina os líderes da extrema direita contemporânea como "aspirantes a fascistas", uma vez que compartilham o mesmo imaginário autoritário e os mesmos impulsos antidemocráticos de seus predecessores, ainda que adaptados às condições políticas e comunicacionais do século XXI.

Ao dialogar com esse debate, Traverso (2019) chama atenção para as limitações das categorias tradicionalmente utilizadas para interpretar a nova direita radical. Para o autor, conceitos como fascismo, neofascismo, e, sobretudo, populismo são insuficientes para apreender a especificidade histórica dos movimentos contemporâneos. O termo *fascismo*, embora indispensável como referência histórica, torna-se inadequado quando empregado para designar fenômenos que emergem em um contexto profundamente distinto daquele do período entre guerras. Da mesma forma, o conceito de *neofascismo* aplica-se apenas aos grupos que reivindicam explicitamente a continuidade ideológica com o fascismo histórico, o que não corresponde à maioria das novas direitas. Já a categoria *populismo*, amplamente difundida na literatura recente, é considerada excessivamente abrangente e imprecisa, pois reduz fenômenos politicamente distintos a um mesmo estilo de mobilização política, apagando diferenças fundamentais entre projetos de direita e de esquerda.

Diante dessas limitações, Traverso (2019) propõe a categoria de **pós-fascismo** para caracterizar os movimentos da direita radical do século XXI. O conceito procura evidenciar, simultaneamente, as continuidades e as rupturas em relação ao fascismo clássico. Segundo o autor, essas forças políticas preservam elementos como o nacionalismo, a xenofobia, a liderança personalista, o autoritarismo e o antipluralismo, mas se diferenciam por atuarem predominantemente no interior das instituições democráticas, abandonarem o projeto explícito de instaurar regimes totalitários e adaptarem seu discurso às condições políticas, econômicas e

comunicacionais do neoliberalismo contemporâneo. O prefixo "pós" não significa, portanto, a superação do fascismo, mas a indicação de um fenômeno historicamente novo, derivado de suas matrizes, porém transformado pelas circunstâncias do século XXI. O próprio Traverso (2019) ressalta que essa não constitui uma categoria definitiva, mas um conceito provisório, destinado a compreender um processo político ainda em formação e cujos contornos permanecem abertos.

A partir das contribuições de Bobbio, Mudde, Brown, Finchelstein e Traverso, é possível delinear um quadro interpretativo consistente da extrema direita contemporânea. Bobbio permite compreendê-la como a radicalização da desigualdade; Mudde destaca seu caráter antipluralista e sua tensão com a democracia liberal; Brown evidencia o papel do neoliberalismo articulado ao conservadorismo moral; Finchelstein aponta as continuidades com elementos do fascismo histórico; e Traverso demonstra que tais continuidades ocorrem em uma configuração histórica distinta, razão pela qual propõe a noção de pós-fascismo para compreender as transformações da direita radical no século XXI. Nesse sentido, a extrema direita atual não constitui mera repetição do passado, mas uma reconfiguração do autoritarismo que opera por dentro das instituições democráticas, mobilizando sua própria linguagem para corroê-las (Levitsky; Ziblatt, 2018). Trata-se, portanto, de um fenômeno multidimensional — político, econômico e cultural — enraizado nas contradições da modernidade e do neoliberalismo.

Fronteiras

Extrema direita no Brasil

Ao analisar a extrema direita no Brasil, observa-se uma configuração híbrida, marcada por influências tanto europeias quanto estadunidenses. Diferentemente do caso europeu, a extrema direita brasileira historicamente não se estruturou em partidos com programas explícitos voltados a pautas como xenofobia ou anti-imigração. Por outro lado, também não se consolidou, nos moldes dos Estados Unidos, por meio de *think tanks* ou organizações formais de produção ideológica. Ainda assim, suas ideias encontram-se amplamente disseminadas na sociedade, manifestando-se no interior de partidos tradicionais de direita, em setores empresariais, nas forças militares e em segmentos religiosos, especialmente neopentecostais.

Nos estudos sobre a extrema direita brasileira no século XX, Odilon Caldeira Neto (2020, 2023) destaca que, embora diversos "grupelhos" tenham tentado se organizar em partidos nos moldes europeus, tais iniciativas foram sistematicamente fracassadas. Para o autor, o termo neofascismo é o mais adequado para caracterizar esses grupos, pois expressa

simultaneamente uma ruptura com o fascismo histórico e a permanência de seus princípios, que são continuamente ressignificados e reciclados. Nesse sentido, o neofascismo brasileiro apresenta uma trajetória singular, marcada por um desenvolvimento tardio, fragmentado e pouco institucionalizado em comparação às experiências europeias e norte-americanas[6].

Desde o Integralismo dos anos 1930 — considerado a principal experiência fascista fora da Europa — até os grupos neointegralistas que emergem após a morte de Plínio Salgado, em 1975, observa-se um processo contínuo de adaptação e reconfiguração. No pós-guerra, o Partido de Representação Popular (PRP) buscou preservar elementos do integralismo dentro de uma moldura conservadora compatível com a democracia liberal, enquanto, durante a ditadura civil-militar (1964-1985), essas expressões foram marginalizadas, em parte devido à incorporação de pautas autoritárias pelo próprio Estado. A reorganização mais consistente desse campo ocorre apenas com a redemocratização, quando a combinação entre a chamada "direita envergonhada" (Caldeira Neto, 2016) e a abertura política possibilitou a rearticulação de grupos extremistas que, embora tenham tentado se institucionalizar por vias partidárias, não lograram sucesso duradouro.

A partir da segunda metade da década de 1980, o neofascismo brasileiro assumiu formas diversas — como grupos neonazistas, neointegralistas e correntes negacionistas do Holocausto —, ainda que sem a robustez organizacional observada na Europa (Caldeira Neto, 2020, 2023). Esse caráter heterogêneo reflete uma incorporação seletiva de influências externas, combinando o nacionalismo racial e o identitarismo europeus com o anticomunismo e o moralismo típicos do contexto latino-americano. A partir dos anos 2010, o fenômeno ganha novo fôlego com a expansão das redes sociais digitais e a ascensão do bolsonarismo, ampliando o espaço simbólico e político da extrema direita. Esse processo foi potencializado por um ambiente de forte mobilização antipolítica, no qual a Operação Lava-Jato, com apoio da mídia tradicional, contribuiu para a deslegitimação das instituições (Calejon, 2021, 2022, 2023). Assim, o neofascismo no Brasil configura-se não como mera reprodução externa, mas como uma

[6] O Integralismo, sob a liderança de Plínio Salgado, constituiu, na década de 1930, um movimento de massas com estrutura partidária consolidada – a Ação Integralista Brasileira (AIB) –, ostentando símbolos, doutrina, milícia organizada e expressiva capilaridade nacional, o que o aproximava, em certa medida, dos partidos fascistas europeus. Entretanto, com o decreto de ilegalização imposto pelo Estado Novo em 1938 e a subsequente repressão sistemática a seus quadros, o integralismo foi forçado à clandestinidade e, posteriormente, à desarticulação. Desde então, malgrado tentativas esporádicas de reorganização (como a Pró-Sigla nos anos 1950 e a atuação na ditadura militar), o movimento não logrou reconstituir-se como força partidária institucionalizada nos moldes europeus, permanecendo como uma referência simbólica e doutrinária para grupos posteriores, mas sem a mesma organicidade original.

reinterpretação local de discursos globais, articulando tradições autoritárias nacionais (Schwarcz, 2019) a influências transnacionais.

Jessé Souza destaca-se como um dos principais intérpretes da extrema direita no Brasil ao propor uma leitura centrada no papel das elites na produção e manipulação do ressentimento social. Em obras como *A Elite do Atraso* (2019) e *O Pobre de Direita: A Vingança dos Bastardos* (2024), o autor argumenta que o avanço da extrema direita está ancorado em um "pacto antipopular" historicamente constituído desde a formação colonial e escravista do país. Nesse processo, elites econômicas e culturais atuam para naturalizar a desigualdade e deslegitimar as classes populares, não apenas no plano material, mas sobretudo no simbólico. Assim, o bolsonarismo deve ser compreendido não como ruptura, mas como atualização contemporânea de uma estrutura histórica marcada por racismo, hierarquia social e autoritarismo moral.

Nesse contexto, Souza enfatiza que a força da extrema direita reside na capacidade das elites de converter o sofrimento social em ressentimento moral politicamente direcionado. Ao redirecionar a frustração das camadas populares contra inimigos simbólicos — como "comunistas", "feministas", "professores" ou "corruptos" —, constrói-se uma hegemonia baseada no ódio e na exclusão, ao mesmo tempo em que se preservam os privilégios das classes dominantes. O moralismo político, nesse sentido, opera como mecanismo de compensação subjetiva: o "pobre de direita" encontra na adesão a valores conservadores uma forma de reconhecimento simbólico que a estrutura social lhe nega. Essa dinâmica produz identidades políticas marcadas por afetos como medo, ressentimento e desejo de punição, convertendo a dor social em instrumento de mobilização e dominação, e explicando, em grande medida, a base popular da extrema direita no Brasil.

Esse terreno afetivo e moral constitui a base simbólica sobre a qual se estruturam as formas específicas assumidas pela extrema direita no Brasil. É nesse ponto que a contribuição de Michael Löwy (2015) se torna fundamental, ao evidenciar como tais disposições subjetivas são politicamente organizadas por meio de imaginários autoritários herdados da experiência histórica nacional. Para o autor, embora o discurso da extrema direita brasileira compartilhe elementos centrais com o repertório neofascista europeu — como a intolerância contra minorias sexuais, o anticomunismo e a exaltação da autoridade —, há um traço distintivo decisivo: o apelo recorrente ao militarismo. Diferentemente da Europa contemporânea, onde a extrema direita busca legitimar-se prioritariamente pelo jogo eleitoral e institucional, no Brasil a retórica autoritária mobiliza a memória positiva da ditadura civil-militar e a defesa explícita de soluções

de exceção, como a intervenção das Forças Armadas. Nesse sentido, Löwy (2015) mostra que o imaginário político da extrema direita brasileira atribui às Forças Armadas um estatuto de superioridade moral, apresentando-as como instância capaz de "salvar" a nação do caos, da corrupção e da degeneração moral — justamente os afetos mobilizados pelo moralismo descrito por Souza.

Já Gabriel Cohn (2022) oferece uma chave analítica distinta e complementar ao sustentar que o Brasil sempre conviveu com uma forma de fascismo latente, que se manifesta de maneira intermitente e adaptada às condições históricas nacionais. No entanto, Cohn destaca uma diferença estrutural fundamental entre o fascismo clássico europeu e a extrema direita brasileira contemporânea: a ausência de um nacionalismo soberanista consistente. Enquanto o fascismo histórico tinha na autonomia nacional e na afirmação do Estado-nação seus pilares centrais, a extrema direita brasileira caracteriza-se, paradoxalmente, pela submissão a uma potência estrangeira, notadamente os Estados Unidos. Essa subordinação externa, longe de ser um detalhe secundário, compromete qualquer assimilação direta entre o padrão fascista clássico e o autoritarismo brasileiro, pois revela um projeto político incapaz de formular uma ideia própria de nação, desenvolvimento ou soberania.

Fronteiras

A partir dessa leitura, Cohn (2022) argumenta que a extrema direita brasileira assume um caráter essencialmente destrutivo, diferentemente do fascismo europeu, que, apesar de seu caráter violento e totalitário, possuía um projeto "construtivo" de reorganização nacional, ainda que profundamente autoritário. No Brasil, ao contrário, o autoritarismo de extrema direita opera por meio da corrosão institucional, do desprezo pela política democrática e da adesão acrítica a interesses externos, resultando em um movimento mais orientado à desagregação do que à construção de uma ordem alternativa. Assim, as análises de Löwy e Cohn convergem ao demonstrar que a extrema direita brasileira não pode ser compreendida como mera reprodução do fascismo europeu, mas como uma forma específica de autoritarismo periférico, marcada pela centralidade do militarismo, pelo nacionalismo e pela dependência estrutural em relação ao poder imperial norte-americano.

Essa análise dialoga com a contribuição de Christian Lynch e Paulo Henrique Cassimiro (2022) que analisam a extrema direita brasileira, a partir da categoria de populismo reacionário. Essa categoria permite compreender o fenômeno para além das tipologias clássicas do fascismo ou do neofascismo. Para os autores, o populismo deve ser entendido como uma forma autoritária de democracia, na qual um líder carismático se apresenta como intérprete exclusivo da vontade do "povo verdadeiro", em oposição a uma elite definida como corrupta, degenerada

e antipovo. Nesse modelo, a legitimidade política não decorre do respeito às instituições democráticas, mas da relação direta e entre líder e massas, o que autoriza a desqualificação — e até a violação — de freios e contrapesos institucionais. No caso brasileiro, essa lógica populista estrutura o discurso da extrema direita ao transformar tribunais, parlamento, imprensa e universidades em inimigos do povo, apresentados como obstáculos artificiais à soberania popular encarnada no líder.

O caráter reacionário desse populismo, conforme argumentam Lynch e Cassimiro, reside na centralidade de uma imaginação política voltada para um passado mítico, concebido como momento de ordem, harmonia e autoridade moral. No Brasil, esse passado é frequentemente associado ao golpe de 1964 e ao regime civil-militar, reinterpretado não como experiência autoritária, mas como período de estabilidade, respeito à família, ao cristianismo e às tradições. Essa idealização do passado opera como elemento mobilizador fundamental, pois oferece uma narrativa simples para explicar o mal-estar contemporâneo: a crise atual seria resultado do abandono desses valores supostamente originários. Conforme os autores:

> Ressurgiu na última década o ideal regressista do Estado autoritário de 1964, supostamente capaz de coordenar autoridade, hierarquia, disciplina social e desenvolvimento econômico. As raízes dessa ordem conservadora teriam permanecido no povo cristão, cultivador da família e das tradições. Seria a partir da escolha de um representante autentico dessas qualidades do povo brasileiro – o Presidente Bolsonaro – que a reação conservadora deveria começar (Lynch; Cassimiro, 2022, p. 29).

Fronteiras

Assim, o populismo reacionário da extrema direita brasileira articula autoritarismo político, moralismo conservador e revisionismo histórico[7], propondo não um projeto de futuro, mas uma restauração simbólica de uma ordem perdida. Ao fazê-lo, converte frustrações sociais e inseguranças culturais em apoio político, consolidando uma forma de dominação que se legitima pela nostalgia, pelo ressentimento e pela promessa de retorno a uma comunidade imaginada como homogênea e disciplinada.

[7] Sobre o revisionismo histórico e a difusão da tese do "marxismo cultural" no Brasil, precipuamente associada ao ideólogo Olavo de Carvalho, destacam-se as análises sociológicas e antropológicas de Camila Rocha (cf. *Menos Marx, mais Mises*, 2021) e Letícia Cesarino (cf. *O mundo do avesso*, 2022), além do estudo histórico de Gilberto Calil (cf. "Olavo de Carvalho e a ascensão da extrema-direita", 2021), que investigam a recepção, a circulação digital e os desdobramentos políticos desse arcabouço teórico-conspiratório na formação da nova direita brasileira. A relevância e a complexidade desse fenômeno – que transita entre a história das ideias, a guerra cultural e a ecologia dos meios digitais –, no entanto, exigem um exame mais detido de suas implicações epistemológicas e institucionais, razão pela qual propomos retomar este debate em profundidade em um futuro artigo dedicado exclusivamente ao tema.

Operacionalizando o Conceito

Diante da multiplicidade de abordagens sobre a extrema direita contemporânea, impõe-se o desafio de construir uma definição capaz de apreender sua complexidade sem comprometer o rigor analítico. Nesse sentido, as contribuições de Mudde (2022) são centrais, ao propor uma distinção entre dois grandes campos: a direita tradicional — que abrange conservadores, liberais e libertários, mantendo vínculos com a democracia e seus valores — e a extrema direita, que se subdivide em direita radical e direita ultrarradical.

> A direita ultrarradical rejeita a própria essência da democracia, isto é, a soberania popular e o governo da maioria. O exemplo mais infame dessa corrente é o fascismo, que levou ao poder lideranças como Adolf Hitler, na Alemanha, e Benito Mussolini, na Itália, sendo responsável por uma das guerras mais destrutivas da história. Já a direita radical aceita a essência da democracia, mas se opõe aos elementos estruturantes da democracia liberal, como os direitos das minorias, o Estado de direito e a separação dos poderes (Mudde, 2022, p. 22).

Ainda segundo Mudde, ambas as correntes da extrema direita negam o consenso liberal-democrático construído no pós-guerra. No entanto, diferem quanto às estratégias: a direita radical é reformista e tende a confiar no poder popular; a direita ultrarradical, por sua vez, é "revolucionária" e profundamente cética quanto ao poder popular e, portanto, inclinada a aventuras antidemocráticas.

Fronteiras

Do ponto de vista ideológico, a extrema direita associa-se a pautas como racismo, xenofobia e antissemitismo, articuladas a agendas políticas centradas em imigração, segurança, corrupção e política externa (Mudde, 2022). Embora se trate de um fenômeno multifacetado, esses eixos temáticos operam como elementos recorrentes que permitem sua delimitação analítica. Em comum, tais agendas são estruturadas pela construção de uma clivagem entre "nós" e "eles", que organiza a visão de mundo da extrema direita contemporânea.

No debate sobre imigração, a extrema direita mobiliza o conceito de nativismo — entendido por Mudde (2022) como a ideia de que o Estado deve ser habitado exclusivamente por membros do grupo "nativo", sendo os "não nativos" percebidos como ameaça — para construir o imigrante como um "*outsider*" e inimigo externo. Nessa perspectiva, ele deixa de ser visto como sujeito em busca de melhores condições de vida e passa a ser representado como agente de desestabilização cultural e moral[8], cuja presença seria incentivada por elites progressistas com o objetivo de enfraquecer valores tradicionais e redefinir a identidade social.

[8] Em Santa Catarina ocorreu ao menos um caso que ilustra bem essa perspectiva. A deputada federal Júlia Zanatta (PL-SC) afirmou que o crescimento populacional de Santa Catarina pode afetar o perfil político do estado. Em

Na mesma linha, a extrema direita interpreta a segurança pública a partir de uma lógica moralizante e punitivista, na qual a violência é atribuída a falhas individuais, e não a fatores estruturais. Esse enquadramento desloca o debate das desigualdades sociais para a punição de sujeitos considerados "desviantes", frequentemente associando imigrantes ao aumento da criminalidade, mesmo sem respaldo empírico. As respostas propostas concentram-se no endurecimento penal[9], na ampliação do encarceramento e na restrição da imigração, concebendo a segurança sobretudo como controle e repressão, e não como direito social.

No plano discursivo, a extrema direita mobiliza a corrupção como eixo central de sua crítica às instituições, apresentando-a não apenas como desvio material, mas como expressão de uma suposta "elite" política e cultural — frequentemente associada à esquerda — que atuaria contra o povo e promoveria uma degradação moral da sociedade. Nesse registro, intensificam-se ataques a intelectuais, jornalistas e artistas, vistos como agentes dessa "corrupção cultural". Paralelamente, no campo da política externa, a extrema direita adota uma lógica de soma zero, interpretando as relações internacionais como espaço de conflito permanente e defendendo posturas nacionalistas[10] que rejeitam organizações supranacionais e acordos multilaterais, considerados ameaças à soberania e instrumentos de imposição de agendas externas (Mudde, 2022).

Fronteiras

Considerações finais

Escrever sobre a extrema direita no contexto acadêmico é um exercício que envolve inúmeros desafios, desde a escolha de uma terminologia precisa até a manutenção de um distanciamento analítico diante de um fenômeno carregado de implicações éticas e políticas. A tentação de cair em generalizações ou de reproduzir visões maniqueístas é constante, especialmente quando o objeto de estudo está em plena ebulição e influencia diretamente as dinâmicas democráticas. Neste trabalho, procuramos enfrentar tais desafios através de uma

uma declaração nas redes sociais, a congressista expressou preocupação com a chegada de migrantes de outros estados e seus possíveis impactos nas urnas e na "identidade local". Disponível em https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/deputada-bolsonarista-critica-migracao-a-sc-e-diz-ver-ameaca-ao-conservadorismo-local/, acessado em 01/03/2026.

[9] Políticos atrelados a direita e a extrema direita brasileira expressam esse pensamento ao defenderem publicamente a criação de um modelo de encarceração em massa semelhante ao implantado em El Savador pelo presidente Nayib Bukele, conforme podemos ler em: https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2026/01/04/el-salvador-vira-ponto-de-peregrinacao-da-direita-que-disputa-imagem-de-bukele-brasileiro.ghtml, acessado em 01/04/2026.

[10] Presidente Donald Trump é um grande exemplo disso. Sua política externa é caracterizada pelo desprezo aos organismos internacionais e pela saída dos Estados Unidos dessas organizações conforme podemos verificar em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2026/01/07/trump-ordena-saida-dos-eua-de-mais-de-60-organizacoes-internacionais.ghtml, acessado em 10/04/2026.

revisão bibliográfica abrangente e de um esforço de sistematização conceitual que privilegiasse a clareza sem sacrificar a complexidade.

O texto contribui com o debate ao oferecer uma síntese teórica multifacetada, articulando perspectivas que vão da filosofia política clássica à crítica do neoliberalismo, e ao operacionalizar o conceito de extrema direita de forma aplicável a diferentes contextos nacionais. A distinção entre direita radical e ultrarradical, proposta por Mudde e aqui adotada, permite uma análise mais granular dos movimentos contemporâneos, evitando equiparações apressadas com o fascismo histórico sem negar continuidades importantes. Além disso, a análise do caso brasileiro à luz de autores como Jessé Souza, Michael Löwy e Gabriel Cohn contribui para descolonizar o debate, mostrando como a extrema direita se reconfigura localmente a partir de tradições autoritárias próprias, do militarismo e de uma paradoxal subordinação geopolítica.

Concluímos ressaltando que a extrema direita não é um desvio episódico, mas um sintoma das profundas crises enfrentadas pelas democracias liberais do próprio projeto neoliberal. Estudá-la com rigor não é apenas uma tarefa acadêmica, mas um imperativo político para aqueles que se dedicam à defesa de sociedades pluralistas e inclusivas.

Fronteiras

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências bibliográficas

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda*: razões e significados de uma distinção política. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo*: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução na França*. São Paulo: Edipro, 2017.

CALDEIRA NETO, Odilon Caldeira. A "direita envergonhada" e a fundação do Partido de Reedificação da Ordem Nacional. *Historiæ*, Rio Grande, v. 7, n. 2, p. 79-102, 2016. Disponível em: https://periodicos.furg.br/hist/article/view/6722. Acesso em: [11/02/2026].

CALDEIRA NETO, Odilon. Neofascismo, "Nova República" e a ascensão das direitas no Brasil. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, v. 10, n. 24, p. 120-140, 2020.

CALDEIRA NETO, Odilon. O Neofascismo no Brasil, do Local ao Global? *Esboços: Histórias em Contextos Globais*, Florianópolis, v. 29, n. 52, p. 579-598, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/87065. Acesso em: [10/02/2026].

CALEJON, Cesar. *Tempestade perfeita*: o bolsonarismo e a sindemia covid-19 no Brasil. 1. ed. São Paulo: Contracorrente, 2021.

CALEJON, Cesar. *Sobre Perdas e Danos*: Negacionismo, Lawfare e Neofascismo no Brasil. Curitiba: Kotter, 2022.

CALEJON, Cesar. *Esfarrapados*: como o elitismo histórico-cultural moldou as desigualdades no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

CALIL, Gilberto. Olavo de Carvalho e a ascensão da extrema-direita. *Argumentum*, Vitória, v. 13, n. 2, p. 64–82, 2021. DOI: 10.47456/argumentum.v13i2.34166.

CESARINO, Letícia. *O mundo do avesso*: verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

COHN, Gabriel. O fascismo latente. *Lua Nova*: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n.116, 2022.

COSTA, Sérgio. *Desiguais e divididos*: uma interpretação do Brasil polarizado. São Paulo: Todavia, 2025.

FINCHELSTEIN, Federico. *Aspirantes a fascistas*: um guia para entender a maior ameaça à democracia. São Paulo: Vestígio, 2024.

LAQUE, João Roberto. *Bolsonaro no Câmara Aberta*. YouTube, 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=21lQ84pnuwo. Acesso em: 24 abr. 2026.

LACERDA, Maria Bastos. *O novo conservadorismo brasileiro*: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LEVIN, Yuval. *O grande debate*: Edmund Burke, Thomas Paine e o nascimento da esquerda e da direita. Tradução de Alessandra Bonrruquer. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. *O populismo reacionário*: ascensão e legado do bolsonarismo. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

LOWY, Michael. A nova direita e o neofascismo no Brasil. *In*: SADER, Emir (org.). *Enciclopédia do Golpe*: volume 2 – A nova direita e o fascismo social. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 137-150.

MUDDE, Cas. *The ideology of the extreme right*. Manchester: Manchester University Press, 2000.

MUDDE, Cas. *The far right today*. Cambridge: Polity Press, 2019.

MUDDE, Cas. *The far right*: a very short introduction. Oxford: Oxford University Press, 2022.

MUDDE, Cas. *A extrema direita hoje*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.

Fronteiras

NICOLAU, Jairo. *O Brasil dobrou à direita*: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PAINE, Thomas. *Direitos do homem*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio a democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROCHA, Camila. *Menos Marx, mais Mises*: o liberalismo e a nova direita no Brasil. São Paulo: Todavia, 2021.

SCHWARCZ, L. M. *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das letras, 2019.

SOUZA, Jessé. *O pobre de direita*: a vingança dos bastardos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

TRAVERSO, Enzo. Do fascismo ao pós-fascismo. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, Brasília, v. 13, n. 2, p. 12–44, 2019.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Recebido em 28/04/2026.
Aceito em 11/08/2026.

Fronteiras